



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO: <u>DIOM</u>
EDIÇÃO: <u>1381</u> DATA: <u>19/02/2024</u>

Designa servidora responsável pelo Setor de Patrimônio e servidores para comporem comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto art. 2º, inciso VIII, art. 6º, *caput* e art. 60, da Resolução nº 04/2023; **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Claudete Rezende Balzan para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como responsável pelo Setor de Patrimônio.

Parágrafo único. A servidora designada é responsável, entre outras atribuições, pelo registro do ingresso, movimentação e baixa de bens de natureza permanente.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Recebimento de Bens:

I – Claudete Rezende Balzan;

II – Darlene Nelci dos Santos Berticelli; e

III – Marli Fuhr.

Art. 3º O Inventário Geral de Bens Patrimoniais Móveis será realizado pela comissão designada no art. 2º.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º As designações constantes desta portaria não geram o direito de receber gratificação.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº 02/2021 e nº 03/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Capanema/PR, 19 de fevereiro de 2024.


Vereador SERGIO ULLRICH
Presidente